



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE 2023

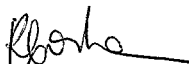
Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Andréa Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Liliana Soares Martins Fonseca e a Diretora da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Marolinta Dutra. Ausente o Conselheiro Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, que encontra-se de férias. Realizou-se a **5ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h. **Item 1.** No momento aberto, usou da palavra Adalto Quaresma Lemos, Presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública de Minas Gerais, para manifestar a desistência em recurso administrativo concernente a progressão em carreira. Também usou da palavra a Defensora Pública Milena Uyara pela necessidade de melhorias no sistema de cooperações remuneradas e manutenção dos níveis de eficiência das Defensorias Especializadas, em especial daquelas relativas à Saúde. **Item 9. Procedimento 009/2023.** Deferida vista coletiva do procedimento com a finalidade de discutir no bojo deste procedimento a atribuição de iniciais de família em conjunto com o procedimento 037/2018, viabilizando decisão mais ampla na Regional do Barreiro. **Item 3.** A Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso sustentou suas razões de recurso, pugnando ainda pela reforma da Deliberação 190/2022. Deferido pedido de vistas à Conselheira Liliana Soares. **Item 2: Procedimento 031/2023.** O relator, Nikolas Katopodis, encaminhou





voto escrito para a escolha de nomes para as Comissões de Concurso. Pela ordem, o relator impugnou voto em Defensor Público não estável que restou acolhida por maioria de votos, vencidas as Conselheiras Andréa Abritta e Liliana Fonseca. Restaram escolhidos por este Colegiado os Defensores Públicos Marco Túlio Frutuoso Xavier, Juliana de Carvalho Bastone, Marcelo Paes Ferreira da Silva (Suplentes) e Lívia Linhares Ribeiro, Ana Paula Coutinho Canela e Souza, Cláudio Miranda Pagano, Gustavo Gonçalves Martinho (Titulares), após escolha de titularidade pela Presidente deste Colegiado. Para a Comissão de Concurso de Servidores restaram escolhidos por este Colegiado os Defensores Públicos Daniela Duarte Quintão, Glaydson Agostinho Pereira e Giza Magalhães Gaudereto, e a servidora Carla Aparecida de Souza Carvalho (Titulares) e a Defensora Pública Eden Mattar e os Servidores Diego Sousa e Thais Ferreira de Melo Burrel (Suplentes). Em tempo, deliberou este Colegiado sobre a abertura do prazo de 15 (quinze) dias para inscrição de interessados à composição de Banca Examinadora do IX Concurso para Defensor Público. Decidiu ainda manter a disciplina de “Direito Administrativo” sob a arguição do representante da Ordem dos Advogados do Brasil. **Item 6. Procedimento 048/2022.** Sustentou na oportunidade a Defensora Pública Danielle Belletatto, para manifestar sobre a importância de incremento das Defensorias da Infância e Juventude nas 20 (vinte) maiores comarcas do Estado, sobretudo, naquelas com unidades de internação. Pelo que, defende a majoração de número de órgãos de execução em Governador Valadares, onde há 2 (duas) unidades de internação. Em voto vista, a Conselheira Liliana Fonseca manifestou aderência ao voto do Relator, no que foi acompanhada pela integralidade do colegiado. **Item 7: Procedimentos 014/2022.** O relator, Galeno Siqueira, apresentou voto escrito via SEI pelo provimento do recurso administrativo em tela, no que foi acompanhado por todo o colegiado. **Item 5. Procedimento 029/2023.** O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto escrito via SEI, pelo provimento do recurso administrativo, no que foi acompanhado pela integralidade do Colegiado. **Item 08. Procedimento 066/2022.** O relator, Galeno Siqueira, apresentou voto escrito via SEI, pelo acréscimo de 1 (um) órgão de execução com atribuição junto aos Juizados Especiais e Infância e Juventude. O voto foi aprovado à unanimidade. **Item 10. Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais.** A Presidente da ADEP/MG noticiou a fixação




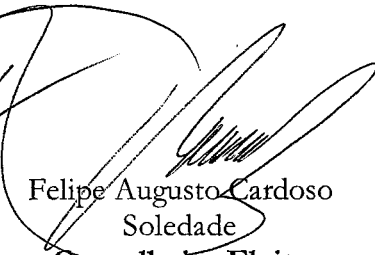
pelo Supremo Tribunal Federal de entendimento no Tema de Repercussão Geral 847, com importante impacto sobre a preservação da autonomia da Defensoria Pública. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.



Raquel Gomes de Sousa da
Costa Dias
Defensora Pública-Geral



Nikolas Stefany Macedo
Katopodis
**Subdefensor Público-
Geral**


Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral


Andréa Abritta Garzon
Conselheira Eleita


Felipe Augusto Cardoso
Soledade
**Conselheiro Eleito
(Secretário)**


Liliana Soares Martins
Fonseca
Conselheira Eleita


Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita


Gilmaria Andrade dos
Santos Maciel
Conselheira Eleita


Marolinda Dutra
**Diretora-Presidenta
ADEP/MG**